



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2067/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO [WWW.CARTORIÓSRIMANAUS.COM.BR](http://WWW.CARTORIÓSRIMANAUS.COM.BR)

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40511

Data: 18/07/2024



40511

PROTOCOLO LI Nº: 41298

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/08/2024

Selo: PRENOT004465NR20DLL33IQ98537

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14)3235-7800

e-mail: [casavbu13@caixa.gov.br](mailto:casavbu13@caixa.gov.br)

Tipo:

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: **587.541.562-20 - JAMYS RODRIGUES DE SOUZA**

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$81.012,70

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 LINJEAMRPCN: R\$47,81 Sem desconto SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81 Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/08/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retrada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41298 e Código Verificador: 15273064

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros  
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)  
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 5910 0022 5608

### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.559 - Série: 001  
Emissão 19/07/2024 13:51:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242865542139 19/07/2024 13:51:50

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)



# REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 76223

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 18/07/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
Emolumentos: R\$66,25 <b>FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94</b> ISSQN: R\$3,31 <b>FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31</b> <b>SELO: R\$3,00</b> <b>Total: R\$85,81</b>		
Emolumentos: R\$ 66,25 <b>FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94</b> ISSQN: R\$ 3,31 <b>FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31</b> <b>SELO: R\$ 3,00</b> <b>Total: R\$ 85,81</b> <b>RETIRAR EM: 25/07/2024</b>		

6066

**PAGO**  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDAO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 18 de julho de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/B5ZCF-PCWX4-PV8XV-KQU9S>.



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)  
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 6010 0022 5617

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.022.560 - Série: 001  
Emissão 19/07/2024 13:52:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242865543075 19/07/2024 13:52:39

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550048453, registrado na matrícula(s) nº(s) 6066, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 587.641.562-20.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autôzamos a baixa/cancelamento da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 81.012,70, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Daniele Fydryszewski Vilasfam  
Gerente de Centralizadora S.E.  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BQNBB-Q3T3H-PGJ7C-536Y4



O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQNBB-Q3T3H-PGJ7C-536Y4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM  
SEMEF  
DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7196/2024 **VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal

**VALIDAÇÃO DO DAM**

Data: 20/06/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00380308000104

Transmitente: JAMYS RODRIGUES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 58754156220

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI #55/1998, Lei 2571/2010 - LRI Nº 2.571 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019.:

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729394486	18/06/2024	1/1	18/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.458,23

**DADOS DO IMÓVEL**

Matrícula Fiscal (IPTU): 467177

Inscrição Cadastral: 16203541020003840

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.  
TARUMÁ - BL-48 APTO-204, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base do Cálculo: R\$ 81.012,70

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.012,70

Valor do Imposto: R\$ 1.458,23

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 48, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.  
VALOR DECLARADO: R\$ 81.012,70 XXXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 0,066

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028074/2024




Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/B52CF-PCWX4-PV8XV-KQU9S>.  
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/B52CF-PCWX4-PV8XV-KQU9S>.



OK

2024.11209.15514.9.10251

 <b>PREFEITURA DE MANAUS</b> <b>SEMEF</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M</b>					
Número do ITBI 7196/2024		Número do Processo 11209.12613.D.028074/2024		D.A.M. 1835584750/2024	Referência Cota Única
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal	Vencimento 18/07/2024
Inscrição 1025372		Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 608130	Transmitente JAMYS RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE			Valor Declarado da Operação R\$ 81.012,70		Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-4E APTO-204, RES VERONA PREMIUM TARMÁ 6091				Matrícula do Imóvel do IPTU 467177	Inscrição Cadastral 46203541020003640
Cantório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Matrícula do Registro de Imóveis 6.066		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 81.012,70	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.458,23	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.					
<b>Observação:</b> LEI 7571/2019 - Lei Nº 7.171 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÍVIDA INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU RESPOSTA EM TODOS OS DIAS.					
<b>Descrição do(s) imóvel(is):</b> CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 4E, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,09m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00055616%. VALOR DECLARADO: R\$ 81.012,70 XXXXXX					
IPTU	R\$	1.458,23			
TSA:	R\$	0,00			
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>		<b>1.458,23</b>	
				Emissão: 18/04/2024 Usuário: STNY.ASSECAS12	
DEF28711986240700785001344			1.458,23 1104		Assinatura

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/CLIVX-EVSR4-5LVTB-P6AMK>.  
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/B2ZCF-PCWX4-PV8XV-KQU9S>.





**GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**  
**PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)**  
**Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual**

Unid. Movimento	Número Contrato	Tip. Recibo	Data Emissão (dd/mm/aa)	Valor	Moeda
28975	08555500484530	225	19/08/24		R\$
Nome mutuatário					
JAMYS RODRIGUES DE SOUZA					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
19/06/24	01		1458,23		D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit. /Atualização monetária	C/D
					D
Total			1458,23	Total	



Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

**ATENÇÃO**

Informações para o LOG:  
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação  
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

19.06.2024

Assinatura Responsável (carimbo)  
 LAERTINOATO PINTO PEDROSO  
 GERENTE DE VAREJO  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago:

Autenticação



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QLDVK-EVSR4-5LVTB-P6AMK



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QLDVK-EVSR4-5LVTB-P6AMK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: **AXY9H-JPDYG-E68X7-B9SZD**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AXY9H-JPDYG-E68X7-B9SZD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT0044655Z93GE3GQPPJ1L96,  
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL data  
19/07/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadeo.portalseleam.com.br/> ou  
através do QR Code:



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.066

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01/03/2012

**IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL** de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 204, do Bloco 48, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

**PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. **HOLÓFERNES GONÇALVES LEITE**).

R-1/6066 - Manaus, 05 de março de 2012. Protocolo nº 8363, Livro 1/D.-

**TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

**INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**6.066**

FOLHA  
**01V**  
VERSO



**ADQUIRENTE(S):** JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1976, técnico elétrico, eletrôn, tele, portador do RG n. 12812242-SSP/AM, e do CPF n. 587.541.562-20, domiciliado e residente nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$72.200,00 pagos da seguinte forma: R\$700,00 com a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do adquirente; R\$17.000,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$54.500,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:** R\$72.200,00.-

**TÍTULO:** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDICÕES:** No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800360-77 - Protocolo 8363 - Livro 2 - Nº 6066 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 05/03/2012 12:33:05 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ. R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: CCD1-92C2-93FC-9D42 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por:-**

O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONÇALVES BEITE).

R-2/6066 - Manaus, 05 de março de 2012, Protocolo nº 8363, Livro 1/D.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):** JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$54.500,00.-

**FORMA DE PAGAMENTO:** Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$394,30 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**JUROS:** Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

**JUROS DE MÓRA:** 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA:** 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**6.066**

FOLHA

**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 01/03/2012

evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

**TÍTULO:-** Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:-** Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800361-75 - Protocolo 8363 - Livro 2 - Nº 6066 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/03/2012 12:33:52 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 204F-DEB1-5FF0-0CE7 - Consulte a autenticidade em [www.seluam.com.br](http://www.seluam.com.br)**

**REGISTRADO por:-**

O Oficial: (Bel. **HOLYTERNES GONÇALVES LEITE**).

**Protocolo L1: 35.179 de 13/03/2022.-**

**AV-3/6.066 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 48, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465FJBWY23L8F1FGP94 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6066 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:22:48 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL:**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**6.066**

FOLHA  
**02V**

VERSO

R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00  
(ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)  
AVERBADO por:  
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)



Protocolo LI: 41.275, de 16/07/2024.-

AV-4/6.066 - Manaus, 17 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17,18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656520PT3QZ01OIP41 - Protocolo 41275 - Livro 2 - Nº 6066 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/07/2024 09:42:02 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).**

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 41.298 de 18/07/2024.-

R-5/6.066 - Manaus, 19 de julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/07/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006066-18

MATRÍCULA  
6.066

FOLHA  
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01/03/2012

Manaus,

DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmada em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.066, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7196/2024, Nosso Número: 11000003729394486, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$81.012,70 (oitenta e um mil, doze reais e setenta centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465M948IKUNOCQRMF97 - Protocolo 41298 - Livro 2 - Nº 6066 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 10:32:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO o requerimento do parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ENTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044655203GEJGQPPJL96 - Pedido: 76223 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 13:50:25 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$19.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br). O referido é verdade e deu fé.

*Deuzimar de Arruda Ferreira*  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Deuzimar de Arruda Ferreira  
Sub oficiala





# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3026-1314/3231 - 2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40488

Data: 16/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41275

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/08/2024

### Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: [cesavbu13@caixa.gov.br](mailto:cesavbu13@caixa.gov.br)

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: 587.541.562-20 - JAMYS RODRIGUES DE SOUZA

Obs.: IN01110763C

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Averbação Averbação de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 54.500,00

OFICIAL: R\$ 676,94 FUNDEAMEXT: R\$ 103,04 FUNDEAMRCPM

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**Entregue**

Sem desconto

R\$ 34,00 2024 SELO: R\$ 4,00

Subtotal: R\$ 862,68

Rua Joaquim Sarmiento 390 - Centro

Manaus

**Total Custas: R\$ 862,68**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **14/08/2024**
  2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
  6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir do quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/ocititulo/frntAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41275 e Código Verificador: 14576033

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00h as 15:00h.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	34,35	34,35
6	ISSQN				
		1	UN	34,35	34,35
8	SELO				
		1	UN	4,00	4,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	103,04	103,04
1	Oficial				
		1	UN	676,94	676,94
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0224 6210 0022 4636

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.022.462 - Série: 001  
Emissão 17/07/2024 13:10:35 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242863288374 17/07/2024 13:10:37

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

Ao  
**5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM**

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550048453, do devedor JAMYS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 587.541.562-20, registrado na matrícula nº 6066 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Daniele Fydryszewski Vilasbo  
Gerente de Centralizadora S.E.  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3QDTT-DV6AH-A32Q8-5JJ77

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3QDTT-DV6AH-A32Q8-5JJ77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM  
 Contrato: 855550048453  
 Devedor: JAMYS RODRIGUES DE SOUZA

Data Referência: 09/07/2024  
 CPF/CNPJ: 587.541.552-20

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH  
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO  
 Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039  
 (CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."  
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000  
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,6930  
 Custo Efetivo Total (CET): 5,33  
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300  
 Prazo de Amortização Remanescente: 184  
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA										Valor do Evento: 54.500,00	Saldo Após: 0,00				
	28/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA											Número do DAMP: S30171558086				
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	8,26	0,27	8,53	8,26	0,27	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	08/09/2010	0,00	0,00	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	8,26	0,26	8,46	8,20	0,26	0,00	8,30	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 5.210,62	Saldo Após: 3.210,62				
	28/09/2010	28/09/2010	1,50	5,22	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	15,07	0,00	15,07	8,26	6,81	1,59	8.210,81	1,00748530
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.800,47	Saldo Após: 5.318,22				
	28/10/2010	08/11/2010	2,36	12,58	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	23,23	0,55	23,78	23,23	0,55	0,35	5.316,18	1,00009618
	28/11/2010	08/12/2010	2,50	19,36	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	30,71	0,72	31,43	30,71	0,72	2,49	5.316,18	1,00047024
	28/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.696,80	Saldo Após: 6.390,58				
	28/12/2010	05/01/2011	2,21	24,57	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	35,04	0,84	35,88	35,04	0,84	2,20	6.390,58	1,00033531
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.638,95	Saldo Após: 7.822,37				
	28/01/2011	04/02/2011	10,83	29,08	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	45,17	1,12	49,29	48,17	1,12	0,98	7.821,53	1,00127678



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.224,81	Saldo Após: 8.816,54			
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.044,83	Saldo Após: 8.697,28		
	29/02/2011	14/03/2011	6,32	33,29	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	47,87	1,27	45,14	47,87	-1,27	0,31	8.601,27	1,00003258	
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.536,51	Saldo Após: 10.136,00		
	28/03/2011	04/04/2011	5,21	37,18	5,22	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	90,65	1,19	161,84	90,65	1,19	1,68	10.755,28	1,00015705	
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.048,88	Saldo Após: 12.305,76		
	28/04/2011	05/05/2011	13,21	40,77	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	82,24	1,45	82,24	82,24	1,45	1,47	12.293,88	1,00011510	
	28/05/2011	06/06/2011	4,25	48,12	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	98,01	1,44	98,01	98,01	-3,25	4,52	12.293,90	1,00008603	
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.946,25	Saldo Após: 13.796,22		
	28/06/2011	06/07/2011	21,17	50,58	6,33	0,00	8,26	0,00	0,50	0,50	90,01	1,91	91,92	90,01	1,91	17,88	13.755,71	1,00128357	
	20/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.588,65	Saldo Após: 15.326,67		
	28/07/2011	03/08/2011	16,90	57,14	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	82,30	1,88	84,19	82,30	1,89	15,44	15.325,16	1,00100754	
	03/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.178,44	Saldo Após: 15.964,28		
	28/08/2011	06/09/2011	20,46	62,48	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	91,18	2,19	93,37	91,18	2,19	16,57	16.391,30	1,00095417	
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.383,58	Saldo Após: 19.515,44		
	28/09/2011	05/10/2011	40,04	72,26	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	129,68	2,02	129,68	129,68	2,82	38,96	19.510,38	1,00189510	
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.512,81	Saldo Após: 22.226,38		
	28/10/2011	03/11/2011	21,90	81,73	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	111,89	2,55	114,44	111,89	2,55	16,10	22.223,58	1,00095951	
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.984,25	Saldo Após: 24.465,63		
	28/11/2011	05/12/2011	15,08	90,96	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	114,30	2,67	116,97	126,06	-9,09	14,39	24.464,95	1,00059953	
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.876,84	Saldo Após: 27.382,13		
	28/12/2011	04/01/2012	17,18	100,29	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	125,64	2,93	128,57	125,64	2,93	13,23	27.378,15	1,00049326	
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.185,68	Saldo Após: 30.508,06		
	28/01/2012	06/02/2012	28,45	114,11	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	150,82	3,67	154,49	150,82	3,67	27,22	30.508,82	1,00080228	
	29/01/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.346,35	Saldo Após: 30.022,40		
	27/02/2012	25/03/2012	34,63	122,68	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	155,57	3,61	159,18	159,27	-0,09	34,63	33.022,40	1,00074589	
	09/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.499,39	Saldo Após: 34.859,59		
	27/03/2012	28/03/2012	0,00	128,00	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	137,26	2,61	140,07	143,91	-3,84	0,00	34.859,59	0,00000000	
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento:	Saldo Após:		

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/04/2012	14/05/2012	33,61	136,34	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	178,17	4,97	183,06	183,44	33,61	33,61	33.448,48	
	04/05/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/05/2012	01/06/2012	7,30	146,02	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	181,48	3,61	185,09	183,58	1,53	7,20	39.448,48	1,0002185
	06/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/06/2012	04/07/2012	13,00	151,61	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	172,67	4,01	176,68	176,88	3,06	32,96	40.174,61	1,00031674
	04/07/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/07/2012	08/08/2012	0,00	155,82	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	183,88	4,03	187,91	183,85	3,96	0,00	41.718,33	0,00099000
	02/08/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/08/2012	09/09/2012	5,00	158,84	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	172,10	3,99	176,09	173,25	2,84	5,00	42.809,28	1,00011779
	04/09/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/09/2012	03/10/2012	3,89	162,96	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	174,57	3,97	178,54	176,02	2,52	3,93	43.672,53	1,00088035
	06/10/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	166,89	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	173,15	4,17	177,32	173,11	4,21	0,00	44.115,99	0,00000000
	05/11/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/11/2012	08/12/2012	0,00	167,81	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	176,07	4,16	180,23	176,72	4,51	0,00	45.018,68	0,00000000
	04/12/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	171,79	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	180,01	5,09	185,08	186,10	4,99	0,00	46.039,33	0,00000000
	28/12/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/01/2013	01/02/2013	0,50	175,52	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	184,18	4,10	188,28	243,79	-54,51	0,00	46.942,02	0,00000000
	27/02/2013	05/03/2013	0,00	176,03	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	184,29	4,27	186,56	189,21	-2,65	0,00	46.942,02	0,00000000
	13/03/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/03/2013	23/04/2013	0,00	178,89	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	186,79	4,33	191,12	186,80	4,22	0,00	46.193,88	0,00000000
	09/04/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/04/2013	06/05/2013	0,00	181,80	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	190,06	4,58	194,64	190,06	4,58	0,00	46.696,11	0,00000000
	06/05/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	183,92	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	192,18	11,94	204,12	192,20	11,92	0,00	48.250,03	0,00000000
	06/06/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	186,25	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	194,51	9,34	203,85	194,53	9,32	0,00	49.793,69	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	186,72	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	194,98	6,68	201,66	211,88	-10,22	0,00	49.793,68	0,00000000
	05/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															355,10		-50.062,86	
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 737,32		Saldo Após: 90.622,93	
27/04/2013	04/05/2013		1,89	187,89	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	197,78	4,96	202,46	206,46	-3,99	1,62	51.622,93	1,00003613
27/04/2013	14/10/2013		0,00	189,89	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	198,79	7,51	203,60	207,60	-37,70	0,00	50.622,93	0,99996387
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 1.017,51		Saldo Após: 51.388,66	
27/11/2013	04/11/2013		3,51	191,57	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	202,34	4,85	207,11	206,89	9,29	2,90	51.388,66	1,00004882
27/11/2013	06/05/2014		47,27	192,88	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	248,42	27,93	276,07	242,25	27,78	-47,27	51.388,67	1,000091084
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 88,77		Saldo Após: 51.480,12	
20/12/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 177,35		Saldo Após: 51.507,73	
27/12/2013	05/05/2014		1,60	193,01	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	202,87	19,72	222,89	211,85	10,74	1,39	51.507,73	1,00003087
27/01/2014	09/05/2014		25,49	193,99	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	227,33	18,75	246,02	227,20	19,88	25,49	51.507,74	1,00006905
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 1.058,48		Saldo Após: 52.386,36	
25/02/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 846,32		Saldo Após: 52.859,32	
27/02/2014	06/06/2014		2,70	196,68	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	207,62	13,84	221,66	263,92	-42,26	2,68	52.859,31	1,00005688
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 636,97		Saldo Após: 53.507,21	
19/03/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 636,97		Saldo Após: 53.507,21	
27/03/2014	27/03/2014		11,48	198,13	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	218,87	0,00	218,87	218,87	0,00	11,48	53.507,22	1,000021475
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 423,40		Saldo Após: 53.628,21	
18/04/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 157,06		Saldo Após: 53.962,96	
27/04/2014	27/04/2014		4,52	201,85	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	214,61	0,00	214,61	214,61	0,00	4,52	53.962,95	1,00008379
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 238,50		Saldo Após: 54.157,75	
09/05/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 238,50		Saldo Após: 54.157,75	
27/05/2014	27/05/2014		14,91	203,89	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	226,02	0,00	226,02	226,02	0,00	14,91	54.157,76	1,000027544
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 314,34		Saldo Após: 54.388,37	
30/05/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 314,34		Saldo Após: 54.388,37	
27/06/2014	27/06/2014		28,16	204,02	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	240,44	0,00	240,44	240,44	0,00	28,16	54.388,37	1,000051772
27/07/2014	27/07/2014		25,29	204,09	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	237,84	-0,00	237,84	207,84	0,00	25,29	54.388,36	1,00009977
27/08/2014	27/08/2014		57,33	204,21	6,30	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	269,80	0,00	269,80	269,80	0,00	57,33	54.388,37	1,00105400
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 88,78		Saldo Após: 54.486,88	
27/09/2014	27/09/2014		10,82	204,21	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	229,39	0,00	229,39	229,39	0,00	10,82	54.486,87	1,00002017
27/10/2014			MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
27/10/2014	27/10/2014		47,88	204,51	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	289,35	0,00	289,35	289,35	0,00	47,88	54.486,84	1,00007310
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento: 225,37		Saldo Após: 54.670,88	
04/11/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
04/11/2014			TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															





Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
42	28/04/2018		190,71	185,54	0,74	0,00	11,62	0,00	0,00	0,00	387,57	0,00	387,57	0,00	0,00	0,00	40.288,97	0,00000000
43	28/05/2018		190,71	184,53	0,72	0,00	11,59	0,00	0,00	0,00	387,13	0,00	387,13	0,00	0,00	0,00	40.098,28	0,00000000
44	28/06/2018		190,71	184,11	0,70	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	386,59	0,00	386,59	0,00	0,00	0,00	40.007,55	0,00000000
45	28/07/2018		191,03	183,41	0,69	0,00	11,56	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	39.718,51	0,00000000
46	28/08/2018		191,03	182,59	0,67	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	383,25	0,00	383,25	0,00	0,00	0,00	39.528,47	0,00000000
47	28/09/2018		191,03	181,90	0,65	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	384,53	0,00	384,53	0,00	0,00	0,00	40.334,43	0,00000000
48	28/10/2018		191,03	181,20	0,64	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	383,79	0,00	383,79	0,00	0,00	0,00	40.144,38	0,00000000
49	28/11/2018		191,04	180,50	0,62	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	383,04	0,00	383,04	0,00	0,00	0,00	40.052,35	0,00000000
50	28/12/2018		191,03	179,83	0,60	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	382,31	0,00	382,31	0,00	0,00	0,00	40.061,21	0,00000000
51	28/01/2019		191,03	179,11	0,58	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	381,57	0,00	381,57	0,00	0,00	0,00	40.070,07	0,00000000
52	28/02/2019		191,03	178,39	0,56	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	380,82	0,00	380,82	0,00	0,00	0,00	40.078,93	0,00000000
53	28/03/2019		191,03	177,68	0,54	0,00	11,38	0,00	0,00	0,00	380,08	0,00	380,08	0,00	0,00	0,00	40.087,79	0,00000000
54	28/04/2019		191,03	176,96	0,53	0,00	11,36	0,00	0,00	0,00	379,35	0,00	379,35	0,00	0,00	0,00	40.096,65	0,00000000
55	28/05/2019		191,03	176,24	0,51	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	378,61	0,00	378,61	0,00	0,00	0,00	40.105,51	0,00000000
56	28/06/2019		191,03	175,52	0,49	0,00	11,32	0,00	0,00	0,00	377,88	0,00	377,88	0,00	0,00	0,00	40.114,37	0,00000000
57	28/07/2019		191,04	174,80	0,47	0,00	11,29	0,00	0,00	0,00	377,13	0,00	377,13	0,00	0,00	0,00	40.123,23	0,00000000
58	28/08/2019		191,03	174,10	0,45	0,00	11,27	0,00	0,00	0,00	376,40	0,00	376,40	0,00	0,00	0,00	40.132,09	0,00000000
59	28/09/2019		191,03	173,38	0,43	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	375,68	0,00	375,68	0,00	0,00	0,00	40.140,95	0,00000000
60	28/10/2019		191,04	172,68	0,41	0,00	11,22	0,00	0,00	0,00	374,91	0,00	374,91	0,00	0,00	0,00	40.149,81	0,00000000
61	28/11/2019		191,03	171,98	0,40	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	374,19	0,00	374,19	0,00	0,00	0,00	40.158,67	0,00000000
62	28/12/2019		191,03	171,23	0,38	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	373,45	0,00	373,45	0,00	0,00	0,00	40.167,53	0,00000000
63	28/01/2020		191,03	170,51	0,36	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	372,70	0,00	372,70	0,00	0,00	0,00	40.176,39	0,00000000
64	28/02/2020		191,03	169,80	0,34	0,00	11,14	0,00	0,00	0,00	371,97	0,00	371,97	0,00	0,00	0,00	40.185,25	0,00000000
65	28/03/2020		191,03	169,08	0,32	0,00	11,12	0,00	0,00	0,00	371,23	0,00	371,23	0,00	0,00	0,00	40.194,11	0,00000000
66	28/04/2020		191,03	168,36	0,30	0,00	11,09	0,00	0,00	0,00	370,48	0,00	370,48	0,00	0,00	0,00	40.202,97	0,00000000
67	28/05/2020		191,03	167,65	0,28	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	369,75	0,00	369,75	0,00	0,00	0,00	40.211,83	0,00000000
68	28/06/2020		191,04	166,93	0,27	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	369,01	0,00	369,01	0,00	0,00	0,00	40.220,69	0,00000000
69	28/07/2020		191,03	166,21	0,25	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00	368,27	0,00	368,27	0,00	0,00	0,00	40.229,55	0,00000000
70	28/08/2020		191,03	165,50	0,23	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	367,54	0,00	367,54	0,00	0,00	0,00	40.238,41	0,00000000
71	28/09/2020		191,03	164,78	0,21	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	366,79	0,00	366,79	0,00	0,00	0,00	40.247,27	0,00000000
72	28/10/2020		191,03	164,07	0,19	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	366,06	0,00	366,06	0,00	0,00	0,00	40.256,13	0,00000000
73	28/11/2020		191,03	163,35	0,17	0,00	10,94	0,00	0,00	0,00	365,32	0,00	365,32	0,00	0,00	0,00	40.264,99	0,00000000
74	28/12/2020		191,03	162,63	0,15	0,00	10,91	0,00	0,00	0,00	364,57	0,00	364,57	0,00	0,00	0,00	40.273,85	0,00000000
75	28/01/2021		191,03	161,92	0,14	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	363,85	0,00	363,85	0,00	0,00	0,00	40.282,71	0,00000000
76	28/02/2021		191,04	161,19	0,12	0,00	10,88	0,00	0,00	0,00	363,11	0,00	363,11	0,00	0,00	0,00	40.291,57	0,00000000
77	28/03/2021		191,03	160,48	0,10	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	362,36	0,00	362,36	0,00	0,00	0,00	40.300,43	0,00000000
78	28/04/2021		191,03	159,77	0,09	0,00	10,83	0,00	0,00	0,00	361,63	0,00	361,63	0,00	0,00	0,00	40.309,29	0,00000000
79	28/05/2021		191,04	159,04	0,08	0,00	10,81	0,00	0,00	0,00	360,89	0,00	360,89	0,00	0,00	0,00	40.318,15	0,00000000
80	28/06/2021		191,03	158,33	0,04	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	360,14	0,00	360,14	0,00	0,00	0,00	40.327,01	0,00000000
81	28/07/2021		191,03	157,62	0,03	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	359,42	0,00	359,42	0,00	0,00	0,00	40.335,87	0,00000000
82	28/08/2021		191,03	156,90	0,01	0,00	10,74	0,00	0,00	0,00	358,67	0,00	358,67	0,00	0,00	0,00	40.344,73	0,00000000











Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizada	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	28/02/2038		197,57	10,37	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	219,94	0,00	219,94	0,00	0,00	0,00	2.565,45	0,00000000
288	28/10/2038		197,57	9,03	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	219,20	0,00	219,20	0,00	0,00	0,00	2.370,28	0,00000000
289	28/11/2038		197,57	8,20	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	218,46	0,00	218,46	0,00	0,00	0,00	2.173,31	0,00000000
290	28/12/2038		197,57	6,14	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	217,71	0,00	217,71	0,00	0,00	0,00	1.975,74	0,00000000
291	28/01/2039		197,57	7,40	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	216,97	0,00	216,97	0,00	0,00	0,00	1.778,17	0,00000000
292	28/02/2039		197,57	6,68	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	216,23	0,00	216,23	0,00	0,00	0,00	1.580,60	0,00000000
293	28/03/2039		197,57	5,90	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	215,48	0,00	215,48	0,00	0,00	0,00	1.383,03	0,00000000
294	28/04/2039		197,57	5,18	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	214,73	0,00	214,73	0,00	0,00	0,00	1.185,46	0,00000000
295	28/05/2039		197,57	4,44	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	214,01	0,00	214,01	0,00	0,00	0,00	987,89	0,00000000
296	28/06/2039		197,57	3,70	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	213,27	0,00	213,27	0,00	0,00	0,00	790,32	0,00000000
297	28/07/2039		197,57	2,96	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	212,53	0,00	212,53	0,00	0,00	0,00	592,75	0,00000000
298	28/08/2039		197,57	2,22	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	211,78	0,00	211,78	0,00	0,00	0,00	395,18	0,00000000
299	28/09/2039		197,57	1,48	10,07	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	211,05	0,20	211,25	0,00	0,00	0,00	197,61	0,00000000
300	28/10/2039		197,51	0,74	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,35	0,00	198,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:  
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:  
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:  
0800 726 2492

Ouvidoria:  
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/07/2024



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B52CF-PCWX4-PV8XV-KQU9S

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B52CF-PCWX4-PV8XV-KQU9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>